UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 567, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28 de junho de 2016, o prazo para a Comissão de Sindicância, constituída através da portaria nº 499 de 24 de maio de 2016, composta pelas servidoras Mirella Prazeres Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1644090; Kamilla Regina Marques Silva, matrícula SIAPE nº 1755081; e Flávia Sabina da Silva Souza, matrícula SIAPE nº 1573629; para, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos que tratam das apurações constantes no processo nº 23007.013600/2016-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de junho de 2016

Silvio Luiz de Oliverra Soglia